



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.103

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4103	04	Gamin

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTENOR DE SOUZA BATALHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

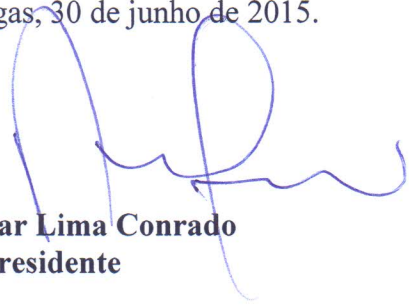
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Antenor de Souza Batalha.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por essa Casa no dia 21 de julho de 2015, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município de Volta Redonda.

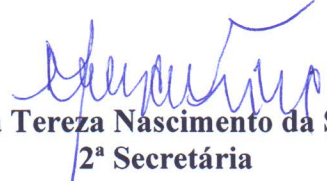
Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de junho de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 057/15
Autor: Vereador José Augusto de Miranda
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1258
DE 23 / 07 / 2015

